

Excelentíssimo Senhor
Alexandre Zocche
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

Apresenta-se à apreciação desta Comissão o seguinte Remanejamento à Emenda Impositiva à Lei n.º 6.548, de 22 de dezembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual – LOA), nos termos das prerrogativas legais e regimentais conferidas aos vereadores.

REMANEJAMENTO N.º 80/2026
EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA N.º 123/2025

Autoria da Emenda	Bancada - Partido Social Democrático - PSD
Órgão Executor	11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Beneficiário	MUNICIPIO DE PATO BRANCO
Valor total da emenda	R\$ 22.000,00

Objeto			
Item	Descrição	Unidade Medida	Qtd.
2023	Aquisição e distribuição de mudas frutíferas	m	11
Justificativa			
Destinatário: Secretaria de Agricultura.			
Descrição: Diante do Impedimento Técnico encaminhado pelo executivo Municipal, através do Ofício nº 101/2026/ GP, o qual manifestou-se pela inadmissibilidade da emenda, sendo assim, optou-se pelo seu Remanejamento, para a Secretaria Municipal de Agricultura, para disponibilizar 100 mudas de árvores frutíferas, de espécies variadas para 15 (quinze) famílias de agricultores, (média de dois mil reais por produtor), considerando além das mudas, o adubo NPK, a fim de implantar e incentivar as agroflorestas. Destaca-se ainda que, parte da Emenda Impositiva de Bancada n. 133/2025, no valor de R\$ 8.000,00, será utilizada para complementar o presente projeto, totalizando R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).			
Justificativa: A agrofloresta é um modelo de produção sustentável que combina cultivos agrícolas com árvores nativas ou frutíferas na mesma área, imitando os processos de uma floresta natural. Deste modo, a distribuição das referidas mudas irá estimular o aumento da diversidade de espécies frutíferas para alimentação humana e da fauna, visando a conservação Agroflorestal. Aumentando também a produção interna, possuindo um reflexo positivo nas feiras, no mercado do produtor, na alimentação escolar, aumentando a diversidade de frutas para o consumo. Um dos processos de escolha destas famílias é ter realizado o Curso Básico em Agrofloresta e Fruticultura; residir no município; realização de análise de solo e espaço adequado para a produção.			
Público-alvo: Agricultura, produtores rurais.			

--

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):

Identificação crédito orçamentário	Código	Descrição
Unidade Orçamentária:	11.02	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
Ação:	02.273	PRODEAGRI
Natureza da Despesa		
Item	Código e Descrição	Valor
1	3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 22.000,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):

Identificação do crédito orçamentário	Código	Descrição
Órgão:	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Unidade Orçamentária:	11.02	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
Ação:	2.661	EMENDA ADITIVA 98 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO CAMPO
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA – R\$ 22.000,00	

Pato Branco, documento datado e assinado digitalmente.

Autoria: Bancada - Partido Social Democrático - PSD

Vereadores: Joecir Bernardi - Partido Social Democrático , Anne Cristine Gomes da Silva Cavali - Partido Social Democrático



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E8A9-47FF-1314-2839

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOECIR BERNARDI (CPF 718.XXX.XXX-04) em 27/04/2026 13:27:03 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI (CPF 855.XXX.XXX-49) em 27/04/2026 13:29:43
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/E8A9-47FF-1314-2839>